



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.  
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br) – [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br)

**PORTARIA CRCSE N.º 071, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 1.525,23 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 571/2021 de 30 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2022, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 20%;

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 1.525,23 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALOR</b>
6.3.1.3.02.04.003	Passagens -Colaboradores	1.525,23
<b>TOTAL</b>		<b>1.525,23</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

**ANULA:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALOR</b>
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	1.525,23
<b>TOTAL</b>		<b>1.525,23</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE  
Presidente